



1.000

QUESTÕES DE CONTEÚDO BÁSICO

TÉCNICO E ANALISTA

SUMÁRIO

LINGUA PORTUGUESA	13
→ ORTOGRAFIA - CASOS GERAIS E EMPREGO DAS LETRAS	13
→ ACENTUAÇÃO	15
→ FORMAÇÃO E ESTRUTURA DAS PALAVRAS	
→ CONJUGAÇÃO. RECONHECIMENTO E EMPREGO DOS MODOS E TEMPOS VERBAIS	20
→ PRONOMES PESSOAIS	22
→ PRONOMES DE TRATAMENTO	25
→ DENOTAÇÃO E CONOTAÇÃO	25
→ FRASE, ORAÇÃO E PERÍODO	
→ ORAÇÕES COORDENADAS	30
→ ORAÇÕES SUBORDINADAS SUBSTANTIVAS	31
→ ORAÇÕES SUBORDINADAS ADJETIVAS	34
→ PONTUAÇÃO (PONTO, VÍRGULA, TRAVESSÃO, ASPAS, PARÊNTESES, ETC)	37
→ REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL (CASOS GERAIS)	44
→ CRASE	47
→ CONCORDÂNCIA (VERBAL E NOMINAL)	49
→ COERÊNCIA. COESÃO (ANÁFORA, CATÁFORA, USO DOS CONECTORES - PRONOMES RELATIVOS, CONJUNÇÕES, ETC)	51
→ FIGURAS DE LINGUAGEM	54
→ INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (COMPREENSÃO)	57
→ GABARITO E	69
MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	73
→ PROPOSIÇÕES: DEFINIÇÃO, RECONHECIMENTO, PRINCÍPIOS LÓGICOS	73
→ OPERADORES LÓGICOS (REPRESENTAÇÃO SIMBÓLICA; DIFERENÇA ENTRE PROPOSIÇÃO SIMPLES COMPOSTA)	SE
→ TABELA VERDADE DAS PROPOSIÇÕES COMPOSTAS	74
→ EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS (INCLUI NEGAÇÃO DE PROPOSIÇÕES COMPOSTAS)	75
→ ARGUMENTOS - MÉTODOS DECORRENTES DA TABELA VERDADE	77
→ DIAGRAMAS LÓGICOS, PROPOSIÇÕES CATEGÓRICAS, NEGAÇÃO DE QUANTIFICADORES	78
→ ARGUMENTOS INDUTIVOS, ARGUMENTOS POR ABDUÇÃO	79
→ ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÕES	79

\rightarrow	LÓGICA DE PRIMEIRA ORDEM	81
\rightarrow	SEQUÊNCIAS DE NÚMEROS, FIGURAS, LETRAS E PALAVRAS	81
\rightarrow	ORIENTAÇÃO NO PLANO, NO ESPAÇO E NO TEMPO	84
\rightarrow	GABARITO 🗐	85
N	OÇÕES DE INFORMÁTICA	87
\rightarrow	WINDOWS 10	87
	WINDOWS 11	
\rightarrow	WORD 2019	89
\rightarrow	EXCEL 2019	90
\rightarrow	POWERPOINT 2019	91
\rightarrow	CONCEITOS, MODELOS, TIPOS E TOPOLOGIAS DE REDES	91
\rightarrow	INTRANET E EXTRANET	92
\rightarrow	MOZILLA FIREFOX	93
\rightarrow	GOOGLE CHROME	94
\rightarrow	RECURSOS, CAMPOS, ENDEREÇAMENTO (CORREIO ELETRÔNICO)	94
\rightarrow	SITES DE BUSCA (GOOGLE, BING, YAHOO, ETC.)	95
\rightarrow	REDES SOCIAIS (FACEBOOK, WHATSAPP, ETC.)	95
\rightarrow	GOOGLE WORKSPACE	96
\rightarrow	CONCEITOS E PRINCÍPIOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	97
\rightarrow	AMEAÇAS (VÍRUS, WORMS, TROJANS, MALWARE, ETC.)	97
\rightarrow	FIREWALL E PROXY	97
\rightarrow	ANTIVÍRUS E ANTISPYWARE	98
\rightarrow	GABARITO (F)	98
D	IREITO CONSTITUCIONAL	101
\rightarrow	DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1° A 4° DA CF/1988)	101
	DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5° DA CF/1988)	
\rightarrow	DIREITOS SOCIAIS E DOS TRABALHADORES (ARTS. 6° E 7° DA CF/1988)	103
\rightarrow	DIREITOS COLETIVOS DOS TRABALHADORES (ARTS. 8º A 11 DA CF/1988)	103
\rightarrow	ESPÉCIES DE NACIONALIDADE (BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS)	104
\rightarrow	DISTINÇÕES CONSTITUCIONAIS ENTRE BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS	105
\rightarrow	PERDA DA NACIONALIDADE	105
\rightarrow	EXTRADIÇÃO, DEPORTAÇÃO, EXPULSÃO E BANIMENTO (DA NACIONALIDADE)	105
\rightarrow	SOBERANIA POPULAR (VOTO, PLEBISCITO, REFERENDO, INICIATIVA POPULAR), ALISTAMENTO E ELEGIBILIDADE	106
\rightarrow	INELEGIBILIDADES (DIREITOS POLÍTICOS)	106
\rightarrow	PERDA E SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS	107
\rightarrow	DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA (ARTS. 18 E 19 DA CF/1988)	107
\rightarrow	UNIÃO: BENS E COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS, PRIVATIVAS, COMUNS E CONCORRENTES (ARTS. 20 A 24 DA CF/1988)	108

\rightarrow	ESTADOS FEDERADOS - ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIAS, BENS (ARTS. 25 A 28 DA CF/1988)	108
\rightarrow	MUNICÍPIOS - ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS (ARTS. 29 A 31 DA CF/1988)	109
\rightarrow	DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (ARTS. 32 E 33 DA CF/1988)	109
\rightarrow	DISPOSIÇÕES GERAIS (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ARTS. 37 E 38 DA CF/1988)	109
\rightarrow	DOS SERVIDORES PÚBLICOS (ARTS. 39 A 41 DA CF/1988)	110
\rightarrow	DO CONGRESSO NACIONAL (ARTS. 44 A 47 DA CF/1988)	110
\rightarrow	DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL (ARTS. 48 A 50 DA CF/1988)	111
\rightarrow	DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (ART. 51 DA CF/1988)	111
\rightarrow	DO SENADO FEDERAL (ART. 52 DA CF/1988)	111
	DOS DEPUTADOS E SENADORES (ARTS. 53 A 56 DA CF/1988)	112
\rightarrow	COMPETÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (ARTS. 70 A 73 DA CF/1988)	112
\rightarrow	DO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ARTS. 76 A 83 DA CF/1988)	113
\rightarrow	DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ART. 84 DA CF/1988)	113
\rightarrow	DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ART. 84 DA CF/1988)	114
\rightarrow	DA RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ARTS. 85 E 86 DA CF/1988)	114
\rightarrow	ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO (ART. 92 DA CF/1988)	115
\rightarrow	DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF (ARTS. 101 A 103 DA CF/1988)	115
\rightarrow	DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ (ARTS. 104 E 105 DA CF/1988)	115
\rightarrow	PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS (MINISTÉRIO PÚBLICO)	116
\rightarrow	DA ADVOCACIA PÚBLICA (ARTS. 131 E 132 DA CF/1988)	116
	ADVOCACIA PRIVADA E DEFENSORIA PÚBLICA (ARTS. 133 A 135 DA CF/1988)	
\rightarrow	GABARITO	117
D	IREITO ADMINISTRATIVO	.119
\rightarrow	REGIME JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO E REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO	119
\rightarrow	PRINCÍPIOS EXPRESSOS, EXPLÍCITOS OU CONSTITUCIONAIS	119
\rightarrow	PRINCÍPIOS IMPLÍCITOS, RECONHECIDOS E INFRACONSTITUCIONAIS	120
\rightarrow	CONCEITO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	121
\rightarrow	MÉRITO ADMINISTRATIVO	122
\rightarrow	ELEMENTOS, REQUISITOS E PRESSUPOSTOS (ATOS ADMINISTRATIVOS)	122
\rightarrow	ATRIBUTOS OU CARACTERÍSTICAS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	123
\rightarrow	ATOS ADMINISTRATIVOS: ESPÉCIES, CLASSIFICAÇÃO, FASES DE CONSTITUIÇÃO	124
\rightarrow	DESFAZIMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO (ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CASSAÇÃO, CADUCIDADE, CONTRAPOSIÇÃO)	125
\rightarrow	PODER VINCULADO E DISCRICIONÁRIO	126
\rightarrow	PODER VINCULADO E DISCRICIONÁRIO	127
→	PODER VINCULADO E DISCRICIONÁRIO PODER HIERÁRQUICO	127 128
→ → →	PODER VINCULADO E DISCRICIONÁRIO PODER HIERÁRQUICO	127 128 128
→ → →	PODER VINCULADO E DISCRICIONÁRIO PODER HIERÁRQUICO	127 128 128 129

\rightarrow	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	131
\rightarrow	DESCONCENTRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO	132
\rightarrow	AGÊNCIAS REGULADORAS E EXECUTIVAS	132
\rightarrow	GABARITO E	133
\mathbf{D}	IREITO DO TRABALHO	135
\rightarrow	HISTÓRIA DO DIREITO DO TRABALHO	135
	FONTES DO DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO	
\rightarrow	PRINCÍPIOS DO DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO	136
\rightarrow	NATUREZA JURÍDICA, REQUISITOS, CARACTERÍSTICAS E SUJEITOS DA RELAÇÃO DE TRABALHO. RELAÇÃO DE EMPREGO	136
\rightarrow	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	136
\rightarrow	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	137
\rightarrow	CONTRATO DE EXPERIÊNCIA	137
\rightarrow	CONTRATO INTERMITENTE	137
\rightarrow	SUSPENSÃO E INTERRUPÇÃO (CONTRATO DE TRABALHO)	138
\rightarrow	ALTERAÇÃO (CONTRATO DE TRABALHO)	138
\rightarrow	EMPREGO DOMÉSTICO (LC Nº 150/2015)	139
	APRENDIZAGEM (CLT, LEI N° 10.097/2000 E DECRETO N° 9.579/2018)	
	ESTÁGIO (LEI Nº 11.788/2008)	
\rightarrow	TRABALHO AVULSO (LEI Nº 12.815/2013 E LEI Nº 12.023/2009)	140
	TRABALHO RURAL (LEI Nº 5.889/1973)	
	FORMAS DE RUPTURA DO CONTRATO DE TRABALHO	
	JUSTA CAUSA	
	AVISO PRÉVIO	
	GARANTIAS PROVISÓRIAS DE EMPREGO	
	FGTS (FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO)	
	SALÁRIO E REMUNERAÇÃO	
	SALÁRIO UTILIDADE OU SALÁRIO IN NATURA	
	ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE, PENOSIDADE E TRANSFERÊNCIA	
	ADICIONAL NOTURNO	
	GRATIFICAÇÃO NATALINA (13º SALÁRIO)	
	GORJETAS E DEMAIS COMPONENTES	
	REGRAS DE PROTEÇÃO DO SALÁRIO	
	EQUIPARAÇÃO SALARIAL	
	JORNADA DE TRABALHO	
	HORAS SUPLEMENTARES	
	CONTRATO A TEMPO PARCIAL	
	INTERVALOS (TRABALHO)	
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	
\rightarrow	FÉRIAS (TRABALHO)	150

	TRABALHO NOTURNO	150
\rightarrow	TELETRABALHO	151
\rightarrow	PROTEÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (TRABALHO INFANTIL)	151
\rightarrow	PROTEÇÃO DO TRABALHO DA MULHER	152
\rightarrow	DEFINIÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO, ABRANGÊNCIA, EQUIPARAÇÃO	152
\rightarrow	RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO EMPREGADOR EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO	152
\rightarrow	GRUPO ECONÔMICO (RESPONSABILIDADE TRABALHISTA)	152
	SUCESSÃO TRABALHISTA	
	TERCEIRIZAÇÃO (RESPONSABILIDADE TRABALHISTA)	
	PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA (DIREITO DO TRABALHO)	
	PRINCÍPIOS DO DIREITO COLETIVO DO TRABALHO	
\rightarrow	ESPÉCIES. SINDICATOS. FEDERAÇÕES. CONFEDERAÇÕES	154
	FONTES DE RECEITA	
\rightarrow	NEGOCIAÇÃO COLETIVA (CONVENÇÕES)	155
	COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA TRABALHISTA (CCPT)	
\rightarrow	DIREITO ADMINISTRATIVO DO TRABALHO	156
	DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO	
\rightarrow	GABARITO 🗐	157
	IREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	159
	A 721 DA CLT)	159
\rightarrow	A 721 DA CLT)	
	A 721 DA CLT) JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (114/CF; 674 A 680 E 803 A 812/CLT;	160
\rightarrow	A 721 DA CLT)	160 161
→	A 721 DA CLT)	160 161 161
→ → →	A 721 DA CLT) JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (114/CF; 674 A 680 E 803 A 812/CLT; 16 A 69/NCPC) ATOS, TERMOS E PRAZOS PROCESSUAIS (ARTS. 770 A 782 DA CLT) CUSTAS PROCESSUAIS TRABALHISTAS (ARTS. 789 A 790-B DA CLT)	160 161 161 163
\rightarrow \rightarrow \rightarrow	A 721 DA CLT) JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (114/CF; 674 A 680 E 803 A 812/CLT; 16 A 69/NCPC) ATOS, TERMOS E PRAZOS PROCESSUAIS (ARTS. 770 A 782 DA CLT) CUSTAS PROCESSUAIS TRABALHISTAS (ARTS. 789 A 790-B DA CLT) PARTES E PROCURADORES NO PROCESSO DO TRABALHO (ARTS. 791 A 793-D DA CLT)	160 161 161 163
→ → → → →	A 721 DA CLT) JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (114/CF; 674 A 680 E 803 A 812/CLT; 16 A 69/NCPC) ATOS, TERMOS E PRAZOS PROCESSUAIS (ARTS. 770 A 782 DA CLT) CUSTAS PROCESSUAIS TRABALHISTAS (ARTS. 789 A 790-B DA CLT) PARTES E PROCURADORES NO PROCESSO DO TRABALHO (ARTS. 791 A 793-D DA CLT) MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (ARTS. 736 A 760 DA CLT, E LC 75/93)	160 161 161 163 164
\rightarrow \rightarrow \rightarrow \rightarrow \rightarrow	A 721 DA CLT) JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (114/CF; 674 A 680 E 803 A 812/CLT; 16 A 69/NCPC) ATOS, TERMOS E PRAZOS PROCESSUAIS (ARTS. 770 A 782 DA CLT) CUSTAS PROCESSUAIS TRABALHISTAS (ARTS. 789 A 790-B DA CLT) PARTES E PROCURADORES NO PROCESSO DO TRABALHO (ARTS. 791 A 793-D DA CLT) MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (ARTS. 736 A 760 DA CLT, E LC 75/93) PETIÇÃO INICIAL TRABALHISTA (ARTS. 837 A 842 DA CLT; ARTS. 319 A 332 DO NCPC) RESPOSTA TRABALHISTA (CONTESTAÇÃO, EXCEÇÕES E RECONVENÇÃO - ARTS. 799 A 802 CLT	160 161 163 164 165
\rightarrow \rightarrow \rightarrow \rightarrow \rightarrow	A 721 DA CLT) JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (114/CF; 674 A 680 E 803 A 812/CLT; 16 A 69/NCPC) ATOS, TERMOS E PRAZOS PROCESSUAIS (ARTS. 770 A 782 DA CLT) CUSTAS PROCESSUAIS TRABALHISTAS (ARTS. 789 A 790-B DA CLT) PARTES E PROCURADORES NO PROCESSO DO TRABALHO (ARTS. 791 A 793-D DA CLT) MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (ARTS. 736 A 760 DA CLT, E LC 75/93) PETIÇÃO INICIAL TRABALHISTA (ARTS. 837 A 842 DA CLT; ARTS. 319 A 332 DO NCPC) RESPOSTA TRABALHISTA (CONTESTAÇÃO, EXCEÇÕES E RECONVENÇÃO - ARTS. 799 A 802 CLT E 335 A 346 NCPC)	160 161 163 164 165 165
<pre></pre>	A 721 DA CLT)	160 161 163 164 165 165 166
→ → → → → → →	A 721 DA CLT)	160 161 163 164 165 165 166
	A 721 DA CLT) JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (114/CF; 674 A 680 E 803 A 812/CLT; 16 A 69/NCPC) ATOS, TERMOS E PRAZOS PROCESSUAIS (ARTS. 770 A 782 DA CLT) CUSTAS PROCESSUAIS TRABALHISTAS (ARTS. 789 A 790-B DA CLT) PARTES E PROCURADORES NO PROCESSO DO TRABALHO (ARTS. 791 A 793-D DA CLT) MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (ARTS. 736 A 760 DA CLT, E LC 75/93) PETIÇÃO INICIAL TRABALHISTA (ARTS. 837 A 842 DA CLT; ARTS. 319 A 332 DO NCPC) RESPOSTA TRABALHISTA (CONTESTAÇÃO, EXCEÇÕES E RECONVENÇÃO - ARTS. 799 A 802 CLT E 335 A 346 NCPC) AUDIÊNCIA TRABALHISTA (ARTS. 813 A 817, 843 A 852 DA CLT; ARTS. 358 A 368 DO NCPC) DAS PROVAS (ARTS. 818 A 830 DA CLT; ARTS. 369 A 484 DO NCPC). SENTENÇA E COISA JULGADA NO PROCESSO DO TRABALHO (ARTS. 831 A 836 DA CLT; ARTS. 485 A 508 DO NCPC)	160 161 163 165 165 166 168
	A 721 DA CLT)	160 161 163 165 165 166 170 170
>>>>>>>>>>>>>>	A 721 DA CLT) JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (114/CF; 674 A 680 E 803 A 812/CLT; 16 A 69/NCPC) ATOS, TERMOS E PRAZOS PROCESSUAIS (ARTS. 770 A 782 DA CLT) CUSTAS PROCESSUAIS TRABALHISTAS (ARTS. 789 A 790-B DA CLT) PARTES E PROCURADORES NO PROCESSO DO TRABALHO (ARTS. 791 A 793-D DA CLT) MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (ARTS. 736 A 760 DA CLT; E LC 75/93) PETIÇÃO INICIAL TRABALHISTA (ARTS. 837 A 842 DA CLT; ARTS. 319 A 332 DO NCPC) RESPOSTA TRABALHISTA (CONTESTAÇÃO, EXCEÇÕES E RECONVENÇÃO - ARTS. 799 A 802 CLT E 335 A 346 NCPC) AUDIÊNCIA TRABALHISTA (ARTS. 813 A 817, 843 A 852 DA CLT; ARTS. 358 A 368 DO NCPC) DAS PROVAS (ARTS. 818 A 830 DA CLT; ARTS. 369 A 484 DO NCPC) SENTENÇA E COISA JULGADA NO PROCESSO DO TRABALHO (ARTS. 831 A 836 DA CLT; ARTS. 485 A 508 DO NCPC) LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA TRABALHISTA (ART. 879 DA CLT; ARTS. 509 A 512 DO NCPC) HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL (ARTS. 855-B A 855-E DA CLT)	160 161 163 164 165 166 170 170 171
	A 721 DA CLT) JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (114/CF; 674 A 680 E 803 A 812/CLT; 16 A 69/NCPC) ATOS, TERMOS E PRAZOS PROCESSUAIS (ARTS. 770 A 782 DA CLT) CUSTAS PROCESSUAIS TRABALHISTAS (ARTS. 789 A 790-B DA CLT) PARTES E PROCURADORES NO PROCESSO DO TRABALHO (ARTS. 791 A 793-D DA CLT) MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (ARTS. 736 A 760 DA CLT; E LC 75/93) PETIÇÃO INICIAL TRABALHISTA (ARTS. 837 A 842 DA CLT; ARTS. 319 A 332 DO NCPC) RESPOSTA TRABALHISTA (CONTESTAÇÃO, EXCEÇÕES E RECONVENÇÃO - ARTS. 799 A 802 CLT E 335 A 346 NCPC) AUDIÊNCIA TRABALHISTA (ARTS. 813 A 817, 843 A 852 DA CLT; ARTS. 358 A 368 DO NCPC) DAS PROVAS (ARTS. 818 A 830 DA CLT; ARTS. 369 A 484 DO NCPC) SENTENÇA E COISA JULGADA NO PROCESSO DO TRABALHO (ARTS. 831 A 836 DA CLT; ARTS. 485 A 508 DO NCPC) LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA TRABALHISTA (ART. 879 DA CLT; ARTS. 509 A 512 DO NCPC) HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL (ARTS. 855-B A 855-E DA CLT) EXECUÇÃO EM GERAL (ARTS. 876 A 878 DA CLT; ARTS. 771 A 796 DO NCPC)	160 161 163 165 165 166 170 170 171
	A 721 DA CLT) JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (114/CF; 674 A 680 E 803 A 812/CLT; 16 A 69/NCPC) ATOS, TERMOS E PRAZOS PROCESSUAIS (ARTS. 770 A 782 DA CLT) CUSTAS PROCESSUAIS TRABALHISTAS (ARTS. 789 A 790-B DA CLT) PARTES E PROCURADORES NO PROCESSO DO TRABALHO (ARTS. 791 A 793-D DA CLT) MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (ARTS. 736 A 760 DA CLT, E LC 75/93) PETIÇÃO INICIAL TRABALHISTA (ARTS. 837 A 842 DA CLT; ARTS. 319 A 332 DO NCPC) RESPOSTA TRABALHISTA (CONTESTAÇÃO, EXCEÇÕES E RECONVENÇÃO - ARTS. 799 A 802 CLT E 335 A 346 NCPC) AUDIÊNCIA TRABALHISTA (ARTS. 813 A 817, 843 A 852 DA CLT; ARTS. 358 A 368 DO NCPC) DAS PROVAS (ARTS. 818 A 830 DA CLT; ARTS. 369 A 484 DO NCPC) SENTENÇA E COISA JULGADA NO PROCESSO DO TRABALHO (ARTS. 831 A 836 DA CLT; ARTS. 485 A 508 DO NCPC) LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA TRABALHISTA (ART. 879 DA CLT; ARTS. 509 A 512 DO NCPC) HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL (ARTS. 855-B A 855-E DA CLT) EXECUÇÃO EM GERAL (ARTS. 876 A 878 DA CLT; ARTS. 771 A 796 DO NCPC) EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE (ARTS. 880 A 883 DA CLT; ARTS. 797 A 823 DO NCPC)	160 161 163 165 165 166 170 171 173

→ TRÂMITES FINAIS DA EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DE BENS (ARTS. 885 A 889-A; ARTS. 831 A 903 DO NCPC)	177
→ DISSÍDIOS COLETIVOS (ARTS. 856 A 875 DA CLT)	
→ PROCEDIMENTOS SUMÁRIO E SUMARÍSSIMO NO PROCESSO DO TRABALHO (852-A A 852-I CLT; LEI 5.584/70)	
→ TEORIA GERAL DOS RECURSOS TRABALHISTAS (ARTS. 994 A 1008 DO NCPC)	180
→ RECURSOS EM ESPÉCIE NO PROCESSO DO TRABALHO (ARTS. 893 A 902 DA CLT, ARTS. 1009 A 1043 DO NCPC)	181
→ AÇÃO RESCISÓRIA TRABALHISTA (ART. 836 DA CLT; ARTS. 966 A 975 DO NCPC)	
→ MANDADO DE SEGURANÇA TRABALHISTA (LEI 12.016/09)	182
→ INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE (ARTS. 492, 543, 821 E 853 A 855 DA CLT)	183
→ GABARITO E	184
LEGISLAÇÃO E SÚMULAS	187
→ DIREITO ADMINISTRATIVO - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ABRANGÊNCIA (ARTS. 1° A 4° DA LEI N° 8.112/1990)	187
→ FORMAS DE PROVIMENTO (ARTS. 5° A 32 DA LEI N° 8.112/1990)	187
→ DO REGIME DISCIPLINAR (ARTS. 116 A 142 DA LEI N° 8.112/1990)	188
→ DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (ARTS. 143 A 182 DA LEI Nº 8.112/1990)	189
→ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1° A 8°-A DA LEI N° 8.429/1992)	190
→ DOS ATOS DE IMPROBIDADE (ARTS. 9° A 11 DA LEI N° 8.429/1992)	191
→ DISPOSIÇÕES GERAIS, DIREITOS E DEVERES DO ADMINISTRADO (ARTS. 1° A 4° DA LEI N° 9.784/1999)	192
→ DA COMPETÊNCIA (ARTS. 11 A 17 DA LEI N° 9.784/1999)	193
→ PRINCÍPIOS (ART. 5° DA LEI N° 14.133/2021)	194
→ OBJETIVOS, FASES E FORMALIDADES (ARTS. 11 A 17 DA LEI N° 14.133/2021)	195
→ MODALIDADES DE LICITAÇÃO (ARTS. 28 A 32 DA LEI Nº 14.133/2021)	196
→ FASES DA LICITAÇÃO - JULGAMENTO, HABILITAÇÃO E ENCERRAMENTO (ARTS. 55 A 71 DA LEI N° 14.133/2021)	197
→ CONTRATAÇÃO DIRETA, INEXIGIBILIDADE E DISPENSA (ARTS. 72 A 75 DA LEI Nº 14.133/2021)	197
→ CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS (ARTS. 89 A 95 DA LEI Nº 14.133/2021)	199
→ DIREITO DO TRABALHO - JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE PRINCÍPIOS DO DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO	
→ JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE REMUNERAÇÃO	200
→ JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE DURAÇÃO DO TRABALHO	200
ightarrow Jurisprudência dos tribunais superiores sobre extinção do contrato de trabalho	201
→ JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA	201
→ JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE DIREITO COLETIVO DO TRABALHO	201
→ DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO - JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO	
ightarrow Jurisprudência dos tribunais superiores sobre processo judiciário do trabalho	201
→ JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE EXECUÇÃO TRABALHISTA	202
→ JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE DISSÍDIOS COLETIVOS	202

\rightarrow	JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE RECURSOS TRABALHISTAS	. 202
\rightarrow	JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SOBRE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS TRABALHISTAS	. 202
\rightarrow	GABARITO ()	. 202

DIREITO ADMINISTRATIVO

→ REGIME JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO E REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO

- (FCC 2023) No exercício de suas atividades, a Administração Pública
- a) não tem como objetivo trabalhar em favor da cultura, de uma maneira geral, por se tratar de manifestação estritamente privada, desprovida de interesse público.
- tem como objetivo apenas a prestação de segurança pública à coletividade, tendo os agentes públicos plenos poderes para atingir os seus fins.
- c) tem como objetivo trabalhar a favor do interesse público, por meio da prestação de serviços públicos e fomento de iniciativas de utilidade pública, dentre outros.
- d) tem como objetivo restringir-se à forma centralizada e concentrada de atribuição de competências, pois somente o Poder Executivo é competente para a prestação de serviço de qualidade ao administrado.
- e) tem como objetivo a observância pelo administrador dos usos e costumes da região administrada, ainda que a vontade da lei fixe finalidade a ser perseguida de modo diverso.
- 2. (VUNESP 2023) Imagine que uma cidade esteja enfrentando uma crise hídrica e a Administração Pública decida adotar medidas duras emergenciais para garantir o abastecimento de água para a população, tais como (i) restrição de uso de água para atividades não essenciais, (ii) realização de obras emergenciais para coleta, tratamento e distribuição de água para as regiões mais afetadas pela crise, valendo-se da assinatura de aditivos contratuais com ampliação dos valores originais de contratos vigentes, entre outras medidas.

É correto afirmar nessa situação que a conduta da Administração visa materializar de forma direta o princípio da

- a) legalidade.
- b) probidade administrativa.
- c) impessoalidade.
- d) supremacia do interesse público.
- e) moralidade.
- **3. (VUNESP 2023)** Suponha que a prefeitura instituiu uma nova regulamentação que proíbe a realização de eventos em praças sem autorização prévia. O objetivo da regulamentação é garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos que frequentam essas áreas.

Com base no caso apresentado, assinale a alternativa que apresenta o princípio da Administração Pública cuja definição possua correlação direta com as razões utilizadas pela prefeitura para a expedição dessa regulação.

- a) Princípio da indisponibilidade.
- b) Princípio da reserva do possível.
- Princípio da segurança jurídica.
- d) Princípio da supremacia do interesse público.
- e) Princípio da razoabilidade.
- **4. (VUNESP 2023)** O princípio da indisponibilidade do interesse público veda ao Administrador Público dispor livremente sobre os interesses da coletividade. Com base neste princípio, é possível afirmar que merece censura, sendo potencialmente ilegal, a conduta do Administrador Público que
- a) submeta à arbitragem litígio envolvendo a Administração Pública e Concessionário de Serviço Público cujo contrato contenha cláusula compromissória.
- b) proponha a celebração de acordo de leniência com empresa que tenha praticado ato lesivo à Administração Pública.
- c) proponha a doação de bem público de uso comum a determinada empresa multinacional economicamente consolidada, em razão de promessa do empresário de geração de negócios e renda.
- d) autorize a dispensa de licitação para contratação direta do fornecedor original de peças necessárias à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, quando indispensável para a vigência desta.
- e) autorize a celebração de contrato de gestão com organização social, entidade de natureza privada sem fins lucrativos, precedido de chamamento público, para operação e administração de determinado Hospital Municipal.
- **5. (VUNESP 2022)** No que concerne ao regime jurídico administrativo, é correto afirmar que são características do regime estatutário:
- a) unicidade de regime e não possui natureza contratual.
- b) pluralidade normativa e existência de contrato administrativo de caráter funcional.
- c) unicidade de regime e pluralidade de quadro funcional.
- d) pluralidade normativa e não possui natureza contratual.
- e) unidade normativa e natureza extracontratual especial.

→ PRINCÍPIOS EXPRESSOS, EXPLÍCITOS OU CONSTITUCIONAIS

- **6. (FGV 2025)** Avalie se os princípios da Administração Pública incluem:
- I. a legalidade;
- II. a moralidade:

III. a livre concorrência;

IV. a publicidade.

São de fato princípios da Administração Pública os itens

- a) I e II, apenas.
- b) II, III e IV, apenas.
- c) I, II e IV, apenas.
- d) I, II, III e IV.

7. (FGV – 2024) A Administração Pública respeitará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência. Dos princípios constitucionais elencados na Constituição Federal, destaca-se o princípio da "eficiência", que sustenta o caráter implícito do direito fundamental à Boa Administração.

A esse respeito, analise as afirmativas a seguir.

I. O princípio da eficiência apresenta, entre outros aspectos, um que pode ser considerado em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados em prol do bem comum.

II. Refere-se à avaliação da aquisição de insumos necessários à implementação das ações governamentais. Deve-se, portanto, verificar se a aquisição foi realizada no momento oportuno, ao custo mais baixo possível, na quantidade e qualidade adequadas.

III. A eficiência deve ser avaliada do ponto de vista da quantidade e qualidade do serviço prestado, com presteza e observando-se seu rendimento efetivo, seu custo operacional e com resultados positivos e atendimento satisfatórios das necessidades coletivas.

Está correto o que se afirma em

- a) I, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III.
- **8. (CEBRASPE-CESPE 2023)** Sabendo que os princípios da administração pública são fundamentais para garantir conduta íntegra e eficiente por seus órgãos, assinale a opção que apresenta uma conduta do servidor público pautada pelo princípio da impessoalidade.
- a) colocar a lei como prioridade nas decisões administrativas, estando ela acima dos interesses do setor privado e dos pessoais
- tratar todos os indivíduos sem qualquer tipo de discriminação, abolindo o preconceito e a diferenciação no tratamento de cidadãos com posicionamentos políticos ou ideológicos diferentes dos dos servidores
- c) divulgar o uso de verbas e gastos de entidades públicas e servidores
- d) entregar bons resultados aos cidadãos por meio do uso inteligente e estratégico dos recursos públicos
- 9. (VUNESP 2023) O dever da Administração de conceder tratamento isonômico entre os particulares, salvo nas hipóteses em que o tratamento diferenciado visa promover a igualdade material, está diretamente associado ao princípio da
- a) Legalidade.
- b) Impessoalidade.
- c) Moralidade.
- d) Publicidade.
- e) Eficiência.

- 10. (FCC 2022) Considere a seguinte situação hipotética: O Prefeito de determinado Município e candidato à reeleição permitiu, durante o último mês do período de campanha eleitoral, que fossem publicadas algumas notícias de obras públicas realizadas na sua gestão no sítio eletrônico da Prefeitura, com menção expressa ao seu nome. A situação narrada constitui violação ao princípio da
- a) proporcionalidade.
- b) eficiência.
- c) publicidade.
- d) impessoalidade.
- e) motivação.

→ PRINCÍPIOS IMPLÍCITOS, RECONHECIDOS E INFRACONSTITUCIONAIS

- **11. (CEBRASPE-CESPE 2024)** No que se refere aos princípios da administração pública, assinale a opção correta.
- a) O princípio da legalidade na administração pública é aplicado de forma que esta somente pode praticar ato previsto em lei aprovada pelo Congresso Nacional.
- b) De acordo com o princípio constitucional da publicidade, todo ato da administração pública deve ser divulgado, não havendo exceção, em decorrência de seu dever de transparência.
- c) Devido ao princípio da supremacia do interesse público, não há aplicação do princípio da segurança jurídica na administração pública.
- d) O princípio da proporcionalidade impõe à administração pública permanente adequação entre os meios e os fins, de forma a evitar medidas abusivas.
- Os princípios explícitos guardam supremacia sobre os princípios implícitos, mesmo que ambos decorram da Constituição Federal.
- 12. (FGV 2024) Ao analisar a jurisprudência dos Tribunais Superiores, Stephanie observou que determinado princípio implícito na Constituição da República costuma ser invocado como fundamento para limitar a autotutela da Administração, inclusive nas hipóteses em que é admitida, ainda que excepcionalmente, a aplicação da teoria do fato consumado em matéria administrativa.

É correto afirmar que tal princípio é o da

- a) legalidade.
- b) publicidade.
- c) segurança jurídica.
- d) eficiência.
- e) probidade.
- **13. (VUNESP 2023)** Para toda e qualquer ação de um servidor público, corresponde uma explicação, que lhe dá fundamento de base e de direito. Esse princípio da Administração Pública denomina-se
- a) impessoalidade.
- o) motivação.
- c) proporcionalidade.
- d) eficiência.
- e) igualdade.

- **14. (VUNESP 2023)** A Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF) afirma que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", coadunando-se ao princípio da
- a) tutela administrativa.
- b) autotutela.
- c) impessoalidade.
- d) moralidade.
- e) eficiência.
- **15. (FGV 2022)** Os princípios administrativos são fundamentais no balizamento da atuação da Administração Pública, oferecendo regras tanto limitativas como permissivas de gestão.

Com base no estabelecido pelo princípio da Autotutela, é correto afirmar que

- a) as entidades administrativas devem subordinar-se às decisões e orientações das entidades políticas à qual estão vinculadas.
- a Administração Pública pode revogar seus próprios atos quando inconvenientes ou inoportunos.
- c) a Administração Pública tem autonomia para realizar quaisquer ações não proibidas em lei.
- d) o interesse público está a livre disposição dos gestores públicos que tenham sido investidos regularmente em função comissionada.
- a proteção ao direito adquirido, coisa julgada e ato jurídico perfeito é absoluto em caso de prescrição administrativa.

→ CONCEITO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

- **16. (VUNESP 2023)** Tradicionalmente, buscam-se distinguir os atos administrativos, ligados à função administrativa, dos atos de governo, relacionados à função política. Historicamente, pode-se dizer que esta dicotomia se justificava pelo seguinte objetivo, que não mais se coaduna integralmente com a vigente ordem constitucional:
- a) distinguir os atos realizados para atingimento do interesse público em sentido primário e sentido secundário.
- afastar os atos de governo (atos políticos) do controle judicial aplicável aos atos administrativos.
- c) identificar os atos sujeitos à legalidade estrita e os atos sujeitos à legalidade em sentido comum.
- d) distinguir entre atos de direito público interno e os atos de direito público internacional.
- e) afastar os atos administrativos do controle político aplicável aos atos de governo.

17. (VUNESP - 2023)

"(...) Os ______, por sua vez, são eventos materiais que podem repercutir no mundo jurídico ... Em determinadas hipóteses, os fatos representam simples acontecimentos materiais, sem produção imediata de efeitos jurídicos. (...) [O] ______ é a manifestação unilateral de vontade da Administração destinada à produção de efeitos jurídicos. De outro, _____ refere-se à sequência encadeada de atos instrumentais para obtenção da decisão administrativa."

(OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo, 10a ed., Gen/Método. Adaptado

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do texto.

- a) atos administrativos ... fato administrativo ... poderes da administração
- fatos administrativos ... ato administrativo ... processo administrativo
- c) fatos administrativos ... ato da Administração ... motivo determinante
- d) atos do príncipe ... motivo determinante ... processo administrativo
- e) atos administrativos ... ato exorbitante ... processo administrativo

18. (FCC – 2022) Aprovado em concurso e nomeado em dezembro de 2020, João Curió tomou posse do cargo de professor estadual, tendo ministrado aulas, atribuído notas, aprovadoe reprovado alunos durante o exercício de suas funções no ano escolar de 2021. Todavia, decisão do Tribunal de Contas do Estado em janeiro de 2022 anulou suanomeação, pois o concurso fora homologado pelo Secretário da Educação – quando a autoridade competente para o ato seria o Governador do Estado. Em vista dasituação, os atos administrativos praticados por João são

- a) inexistentes, pois ele atuava com usurpação de função.
- b) nulos, pois ele atuava com excesso de poder.
- c) válidos, pois ele atuava como funcionário de fato.
- d) perfeitos, pois a posse superveniente convalidou a nomeação.
- e) inválidos, por vício de incapacidade.

19. (CEBRASPE-CESPE – 2022) Sabendo que existe razoável variabilidade na doutrina acerca dos critérios utilizados para conceituar o ato administrativo, assinale a opção que apresenta o critério que se estrutura a partir do conteúdo do ato e que considera como administrativo o ato praticado no exercício concreto da função administrativa, independentemente de o órgão emissor ser integrante da estrutura do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário.

- a) volitivo
- b) subjetivo
- c) orgânico
- d) formal
- e) funcional

20. (IBFC - 2022) Leia o texto a seguir:

Segundo Di Pietro (2009) o conceito de é caracteri
zado como sendo "[] a declaração do Estado ou de quem o
represente, que produz efeitos jurídicos imediatos, com obser-
vância da, sob regime jurídico de direito público e sujei-
ta a controle pelo

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2009, p. 196

Assinale a alternativa que preencha correta e respectivamente as lacunas.

- a) Ato normativo / lei / Poder Judiciário
- b) Decreto legislativo / resolução / Constituição da República Federativa do Brasil
- c) Lei complementar / emenda constitucional / Senado
- d) Lei / Constituição da República Federativa do Brasil / Supremo Tribunal Federal